



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos onze dias do mês de Outubro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Carlos Antônio Ferreira, Vice Presidente da Câmara Municipal, que assumiu as funções na Presidência da Mesa, devido a ausência até o horário do início da Sessão do Senhor Presidente, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e quatro, (verso) do Livro de Presença, realizou-se a décima primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios n.º 090/00, e do projeto de Lei n.º 032/00 enviados pelo Poder Executivo Municipal. O projeto de Lei trata sobre: "Dispõe sobre às aberturas de créditos suplementares às dotações que mencionam, e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento n.º 048/00, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando a concessão de Regime de Urgência Especial para apreciação do projeto de lei n.º 032/00. Sendo colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, por solicitação, concedeu a palavra a Irmã Daniela, que pediu o empenho dos vereadores junto ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de conseguir recursos para a cobertura de uma casa que as Irmãs Cistercienses da Caridade estão construindo. Ficou definido que seria feito uma solicitação ao Senhor Prefeito Municipal para solucionar o problema. Outro assunto tratado também foi a respeito do pagamento do aluguel do prédio da Creche Municipal, segundo informações o aluguel não tem sido pago conforme o combinado entre as partes. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos, foi solicitado ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 036/00, emitidos



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 032/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Emenda Modificativa n.º 001/00, ao projeto de lei n.º 032/00, sendo que esta tinha por objetivo alterar a numeração do referido projeto, que recebeu a mesma numeração dada a outro projeto já em tramitação nesta Casa. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa n.º 001/00, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 032/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Plenário que fosse dispensada a votação da redação final do referido projeto, sendo que o mesmo somente sofrerá mudança em sua numeração, passando para 033/00. Foi apresentado ao Plenário requerimento verbal sobre o problema exposto pela Irmão Daniela, conforme já mencionado anteriormente, sendo colocados em discussão e votação, aprovado por unanimidade, devendo ser posteriormente enviados ao Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. A palavra foi franqueada logo em seguida aos presentes à reunião. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000.

Carlos Antônio Ferreira
Presidente

Tarciso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
SALA DAS SESSÕES
16/10/00
Data da Sessão
TARCISO CARLOS GARCIA
SECRETÁRIO
Presidente